

**ADITIVO Nº 03/2019**  
**CONTRATO Nº 353/2018**

Aditivo ao Contrato nº 353/2018, de 03.12.2018, ambos referentes a **Tomada de Preço nº 020/2018**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, a empresa **PRO VALE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Henrique Schuster, nº 128, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.081.105/0001-02, neste ato representada por sua Sócia Administradora **ALESSANDRA FAGUNDES DA SILVA**, brasileira, empresaria, solteira, portador da Identidade nº. 8086833244, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 006.508.280-03, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado, o contrato nº 353/2018, de 03.12.2018, de comum acordo entre as partes, por mais 12 (doze) meses, até o dia 02.12.2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica reajustado o valor mensal do Contrato nº 353/2018, de 03.12.2018, no percentual de 3,98%, referente ao índice do IGP-M acumulado nos últimos doze meses, passando o valor total deste contrato para R\$ R\$ 18.664,37 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, com trinta e sete centavos), mensais.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUSULA QUARTA** – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

**PRO VALE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

Viviane Ceriotti  
CPF: 001.129.470-18

Séfora Ester Freschi  
CPF: 024.080.320-59

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**  
OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico